



## SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS

EDITAL Nº 07/2019

### JULGAMENTO DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS

A DRA FERNANDA TRAVAGLIA DE MACEDO, Juíza presidente do processo seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores para os Juizados Especiais Cível, Criminal e da Fazenda Pública, dos Foros Regionais de **Colombo, Almirante Tamandaré e Piraquara**, todos pertencentes à Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES interpostas pelos candidatos às funções de Juiz Leigo e Conciliador:

#### 1- CANDIDATOS À FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO:

- A) SIMONE YUMI INOUE DE PAULA E SILVA: reclamação não acolhida, mantendo a nota da prova escrita tal como atribuída.
- B) LEANDRO PEREIRA DE LIMA MORAIS: reclamação não acolhida, mantendo a nota da prova escrita tal como atribuída.
- C) KLEBER DOURADO LOPES: reclamação não acolhida, mantendo a nota da prova de títulos tal como atribuída.
- D) SAMARA WSOLEK BASTOS DE OLIVEIRA: reclamação não acolhida, mantendo a nota da prova de títulos tal como atribuída.
- E) THAMISA RAYANE DE OLIVEIRA: reclamação não acolhida, mantendo a nota da prova de títulos tal como atribuída.

**2- CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONCILIADOR:**

- A) JEAN CARLOS SELLETI: reclamação parcialmente acolhida para lhe conferir a nota 0,30 à prova de títulos, de modo que sua nota final resultará em 9,30.
- B) LARISSA KIRSTEN HETKA: reclamação parcialmente acolhida tão somente para determinar a retificação do erro material na grafia de seu nome.
- C) KLEBER DOURADO LOPES: reclamação não acolhida, mantendo a nota da prova de títulos tal como atribuída.
- D) SAMARA WSOLEK BASTOS DE OLIVEIRA: reclamação não acolhida, mantendo a nota da prova de títulos tal como atribuída.
- E) THAMISA RAYANE DE OLIVEIRA: reclamação não acolhida, mantendo a nota da prova de títulos tal como atribuída.

4- A íntegra das decisões poderá ser obtida junto à SECRETARIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE COLOMBO/PR, mediante requerimento do interessado.

Colombo, 31 de outubro de 2019.

**FERNANDA TRAVAGLIA DE MACEDO**  
**JUÍZA DE DIREITO PRESIDENTE**